



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 10/2025

Designa servidores públicos para compor a equipe de Planejamento da Contratação da Câmara Municipal de Ourém

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e em pleno atendimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROSIELY DE CÁSSIA REIS DO NASCIMENTO, matrícula 110117-0 e ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER, matrícula 000001-7, para compor a equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 7º, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - A equipe de Planejamento da Contratação reúne as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, regido pelos arts. 6º, XX e 18, § 1º da Nova Lei de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém